DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:07384E70B8A8F60B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

LEI Nº 446/2025, de 07 de março de 2025.

"Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Púbico da Educação Básica do Município de Miguel Leão para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

EXECUTIVO PROMULGADA 07/03/2025 NEUZA CUNHA DE ARAUJO PREFEITA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste do Piso Salarial dos profissionais integrantes do Magistério Público da Educação Básica do Município de Miguel Leão – PI, para o exercício financeiro de 2025, no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), totalizando o valor de R$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) para a carga horária de 40 horas, nos termos da Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, a ser implementado a partir de 1º de janeiro de 2025.

EXECUTIVO SANCIONADA 07/03/2025 NEUZA CUNHA DE ARAUJO PREFEITA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual do Município de Miguel Leão, para o exercício de 2025, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO (PI), 07 de março de 2025.

NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Id:13B5BFAC0282FBA4

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025 – PMP/PI
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002695/2025 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL AO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO,** inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0014-46.

CONTRATADO: C M FE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.367.065/0001-00

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no Art. 74, Inc. III, "C" e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo 10 (dez) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
18.541.0002.2058	33.90.39	500
18.541.0002.2058	33.90.39	753

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA: 17/03/2025

Piracuruca (PI), 19 de março de 2025.
Publique-se.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:10EF34BB476EFBA6

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025 – PMP/PI
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002875/2025 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO,** inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0014-46.

CONTRATADO: C M FE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.367.065/0001-00

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no Art. 74, Inc. III, "C" e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
18.541.0002.2058	33.90.39	500
18.541.0002.2058	33.90.39	753

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA: 17/03/2025

Piracuruca (PI), 19 de março de 2025.
Publique-se.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:09FED96173BCFBA3

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025/PMP/PI
REFERENTE À ADESÃO SRP À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0001-21.
CONTRATADO: A empresa **J K EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.804.092/0001-56

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no artigo 86, § 3º, e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.355.676,21 (seis milhões trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos)pela execução dos serviços contratados, conforme especificado neste instrumento.

A vigência do contrato estende-se até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte de recurso:
12.361.0003.1005	44.90.51	540
12.361.0003.1005	44.90.51	542
12.365.0004.1047	44.90.51	542
12.365.0004.1047	44.90.51	543
12.365.0004.1047	44.90.51	540
13.392.0008.1017	44.90.51	501
13.392.0008.1017	44.90.51	700
10.301.0009.1014	44.90.51	621
10.301.0009.1014	44.90.51	500
10.301.0009.1014	44.90.51	601
10.304.0011.1057	44.90.51	631
10.304.0011.1057	44.90.51	500
10.302.0010.2065	44.90.51	500
10.302.0010.2066	33.90.39	500
04.122.0002.2090	33.90.39	500

VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA ASSINATURA: 13/03/2025

Piracuruca (PI), 19 de março de 2025.
Publique-se.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.